

ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO GERAL DE TRABALHOS
TÉCNICOS DO CTE - IRB E 1ª
REUNIÃO ORDINÁRIA DA INSTÂNCIA DE
CONSELHEIROS (AS) MEMBROS DO
CTE-IRB

Aos 20 dias do mês de março de 2024, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, na Escola de Contas Professor Barreto Guimarães, localizada na Av. Mário Melo, 90, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, reunida a Comissão Geral de Trabalhos Técnicos e a Instância de Conselheiros (as) do Comitê, deu-se o segundo dia de reunião. O conselheiro Rodrigo Coelho (TCE/ES) agradeceu a presença de todos, dando início a apresentação do Sr. Elmar Pessoa (Gerente de Educação TCE-PE), que tratou sobre o transporte escolar, explanando o projeto "transportando nosso futuro", baseado em estratégias e ações de controle para um transporte escolar seguro e de qualidade, formulado por um grupo de 08 (oito) pessoas. Pensando em algo que pudesse ser aplicado e que serviria de uma fonte de consulta para os gestores, com intuito de detectar os problemas, identificar as causas e construir as soluções, o projeto contou com apoio de parcerias do setor público, iniciativa privada, terceiro setor, universidades federais, executores, controladores e formuladores da política pública, sendo o estudo dividido em 5 linhas de ação: Ação 1: Atendimento e Gestão; Ação 2: Qualidade e Segurança; Ação 3: Dimensionamento e a Precificação; Ação 4: Mobilização e Monitoramento; Ação 5: Operação Transporte Escolar Seguro. A realização desse projeto durou em média 1 ano. Foi firmado em Pernambuco uma parceria com 05 (cinco) municípios para implantação do projeto, se adequando a cada realidade. O Sr. Elmar Pessoa finalizou sua apresentação com a seguinte mensagem: "O propósito nos inspira a sonhar alto, mas é a constância que nos faz persistir até que esses sonhos se tornem realidade." Dando continuidade ao encontro, o Conselheiro Rodrigo Coelho (TCE/ES), informou que a fundação Lemann, que hoje tem sede em Sobral, Estado do Ceará, convida a todos, por meio da ATRICON, para que 40 (quarenta) pessoas do sistema de contas, façam uma imersão no Município de Sobral, visando conhecer as suas particularidades, pelo período de 3 (três) dias. As 40 (quarenta) pessoas selecionadas ficarão entre os dias 07 a 09 de maio de 2024, garantindo os Conselheiros e Conselheiras que queiram participar da imersão. Se não preenchidos os números, será disponibilizado aos servidores e servidoras do Tribunal que desejarem. Seguindo a reunião, falando também da instância de Conselheiros e Conselheiras, foram sugeridos 03 propostas de temas, o Conselheiro Gerson Cica, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, sobre o salário educação; Conselheiro César Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará,



sobre desigualdades regionais; e o Conselheiro Márcio Pacheco do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, sobre educação especial. Aproveitando a chegada da Conselheira Cristiana (TCE/SP), Presidente do Comitê do IEGM e IEGE, foi adiantada a pauta. A Conselheira Cristiana, do TCE/SP, esclareceu que o IEGM teve início em 2015 e é um projeto do Estado de São Paulo, indicador perene que mede a eficiência da gestão dos recursos públicos municipais, sob a ótica dos insumos, processos e resultados nas 07 (sete) dimensões avaliadas. O IEGM Educação (I-EDUC), engloba as 4 etapas do ensino: creche, anos iniciais, pré-escola e anos finais. A Conselheira esclareceu que o principal objetivo é convidar a todos a fazer um trabalho em conjunto, através de cruzamentos de dados e pesquisas. Esclareceu, também, a respeito do piso dos municípios, demonstrando a média brasileira, por estado. Ao final da apresentação, a Conselheira agradeceu a presença de todos, e a expectativa de boas ideias, além do desejo de trabalho em conjunto. À tarde, foi iniciada a apresentação do Sr. Luís Cláudio Viana, (Assessor do Conselheiro Substituto), representando o Conselheiro Gerson Cica (TCE/SC). Tratou sobre o salário educação, estrutura da proposta: contribuinte, base de cálculo e alíquota da contribuição social do salário-educação; distribuição da arrecadação aos entes federados; nova metodologia de distribuição dos recursos; efeitos do julgamento pelo STF da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº188; aplicação dos recursos em programas, projetos e ações da educação básica pública; financiamento da alimentação escolar; ações de controle externo. Foi apresentada simulação da distribuição da quota estadual de 2023, com adoção das regras de 2024 - Governos Estaduais. Os recursos do salário-educação serão obrigatoriamente aplicados no financiamento de programas, projetos e ações da educação básica pública. Sendo finalizado esse ponto de pauta o Conselheiro Rodrigo Coelho (TCE/ES), passa a palavra ao Conselheiro Márcio Pacheco (TCE/RJ), que fala da importância de estar presente, participando dessa reunião, que a área da educação é uma área provocativa e que nos traz a necessidade de debater a todo momento. "Essa apresentação se trata de um estudo muito fundamentado com conteúdo informativo a respeito dessa diferença que chamamos de educação inclusiva ou educação especial, falando do princípio que sustenta essa educação, a intenção é deixar todo esse material à disposição do comitê, e cada um tentar entender esses dados e depois direcioná-los em algum eixo específico. E que apesar de possuímos uma das legislações mais atuais do mundo, ainda é uma das mais desrespeitadas, ou seja, tem lei mais não executa". Foi explanado também os principais desafios da educação inclusiva no Brasil: 1. Falta de preparo da comunidade, nem todos os educadores precisam ter formação especializada em educação especial, mas todos deveriam estar preparados para conviver com os alunos e suas diferentes condições: 2. Conscientização pública e Mídia que possui um papel fundamental na promoção de atitudes positivas frente a integração de pessoas com deficiência na sociedade: 3. Mais integração entre saúde, escola e família, a dificuldade do diagnóstico e o devido acompanhamento médico especializado; 4. Poucos recursos destinados às mudanças, e a escassez de recursos financeiros para investir em adaptações e equipamentos; 5. Quantidade insuficiente de professores capacitados, ou seja, o número limitado de educadores especializados. Ao final da apresentação do Conselheiro Márcio Pacheco (TCE/RJ), o

conselheiro Rodrigo Coelho (TCE/ES), pede que seja definido um escopo, para que seja estabelecida uma nota recomendatória aos tribunais, para que se recomende aos nossos jurisdicionados uma atuação ou visão na fiscalização sobre essa temática de educação especial. Nada mais havendo a tratar o Conselheiro Rodrigo Coelho agradeceu a presença de todos durante os dois dias de reunião.